



PROJETO DE LEI N°

**Estende denominação da via pública que menciona
outra que se trata de seu respectivo prolongamento.-**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estendida a denominação de **Rua Professor Francisco Ribeiro**,
Rua 24 do loteamento denominado Jardim Luiz Cia, com início na própria Rua Professor
Francisco Ribeiro do loteamento denominado Chácara Bela Vista e término na Rua Miguel
Antonio Pires do loteamento denominado Jardim Luiz Cia.

Art. 2º - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registro
referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré,

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL